



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rua Herculano Fernandes de Jesus, nº 111, Bairro: Irmãos Fernandes,
Barra de São Francisco/ES – CEP: 29.800-000

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 48/2019 - IFES VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

Campus:	Barra de São Francisco		
Curso:	Administração		
Nome do Candidato	Modalidade	Parecer	Justificativa
Kaio Filipe Silva Scarabeli	Transferência	Deferido	<p>Conforme decisão do Colegiado de Curso o aluno deverá ser matriculado no 2 período do Curso de Administração. E obteve aproveitamento nas seguintes disciplinas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Contabilidade Básica (2 período), considerando o plano de ensino da disciplina Contabilidade Introdutória, apresentado pelo aluno;- Comunicação Empresarial (1 período), considerando o plano de ensino da disciplina Comunicação e Expressão. <p>E não obteve aproveitamento nas disciplinas de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Noções de Direito, devendo cursar Introdução às Ciências Jurídicas;- Economia, devendo cursar Economia I;-Princípios da Administração, devendo cursar Teoria Geral da Administração I. <p>O aluno deverá cursar todas as demais disciplinas que compõem a matriz curricular do primeiro e segundo período, conforme oferta a cada semestre.</p>

Joselita Pancine Vigna
Coordenadora do Curso de Administração
PORTARIA Nº 355, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
Campus Barra de São Francisco